



ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

ANEXO XVII-A

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DA UNIÃO (RECEITAS CORRENTES)

(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024)

Emendas Individuais	Código da Receita	Descrição da Receita	Data de Arrecadação	Valor Contabilizado (em R\$)
36000584588202400	1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde - Emendas	13/05/2024	R\$ 500.000,00
36000584595202400	1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde - Emendas	21/05/2024	R\$ 600.000,00
36000584592202400	1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde - Emendas	24/05/2024	R\$ 4.510.000,00
36000584585202400	1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde - Emendas	16/12/2024	R\$ 2.000.000,00
202443230012	1.7.1.9.57.0.1.01	Transferência Especial de Emendar Parlamentar Especial	04/07/2024	R\$ 300.000,00
202439850004	1.7.1.9.57.0.1.01	Transferência Especial de Emendar Parlamentar Especial	04/07/2024	R\$ 1.200.000,00
Total				R\$ 9.110.000,00

NOTA: esse demonstrativo registra somente valores das Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares.

ANEXO XVII-B

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA DA UNIÃO (RECEITAS CORRENTES)

(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024)

Emendas de Bancada	Código da Receita	Descrição da Receita	Data de Arrecadação	Valor Contabilizado (em R\$)
36000601703202400	1.7.1.3.50.1.1.18	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde - Emendas de Bancada	16/12/2024	R\$ 1.850.063,00
36000601695202400	1.7.1.3.50.2.1.11	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatorial - MAC	16/12/2024	R\$ 1.240.000,00
36000601698202400	1.7.1.3.50.2.1.10	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatorial - MAC	31/05/2024	R\$ 1.500.000,00
Total				R\$ 4.590.063,00

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve

ANEXO XVII-C

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (RECEITAS CORRENTES)

(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024)

Emendas Estaduais	Código da Receita	Descrição da Receita	Data de Arrecadação	Valor Contabilizado (em R\$)
Total				R\$ 0,00

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve